



PORTARIA Nº 460, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre revogação de Portaria”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 172/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 2 de outubro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Constitucional